

PORTARIA COREN-PE Nº 0481/2024

Revoga a Portaria Coren-PE nº 0451/2024 que designava a chefe do Departamento Financeiro para acumular chefia do Setor de Tesouraria, em período de férias

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0020/2024-Gestão de Pessoas-COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 0863/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-PE nº451/2024, que designava a chefe do Departamento Financeiro, Ediluci Cristiane Silva Santos para acumular a chefia do Setor de Tesouraria, durante o gozo de férias de Ana Elizabeth de Oliveira, no período de 22/04 a 01/05/2024;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se;

Recife, 22 de março de 2024.